

124ª Reunião Ordinária da Conitec

Data e horário: 08 de novembro de 2023 - 9h às 18h

09 de novembro de 2023 - 9h às 18h

Comitê de Medicamentos

8 de novembro

1. Assinatura da ata da 123ª Reunião da Conitec.
2. Apreciação inicial do mepolizumabe 100 mg/mL solução injetável para o tratamento de pacientes com eosinofílica grave refratária entre 6 e 17 anos de idade.

Recomendado o encaminhamento à consulta pública com parecer desfavorável.

3. Apreciação inicial do omalizumabe 75 mg solução injetável para o tratamento de pacientes com asma alérgica grave não controlada apesar do uso de corticoide inalatório (CI) associado a um beta2-agonista de longa ação (LABA).

Recomendado o encaminhamento à consulta pública com parecer favorável.

4. Apreciação inicial do durvalumabe para o tratamento de pacientes com câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) estágio III irrissecável, cuja doença não progrediu após a terapia de quimiorradiação à base de platina.

Recomendado o encaminhamento à consulta pública com parecer desfavorável.

5. Apreciação inicial do infliximabe para o tratamento por via subcutânea (SC) de pacientes adultos com doença de Crohn (DC) moderada a grave que tiveram resposta inadequada às terapias convencionais.

Recomendado o encaminhamento à consulta pública com parecer desfavorável.

9 de novembro

6. Apresentação das contribuições de consulta pública dos temas:
 - a. inibidor de C1 esterase derivado de plasma humano via intravenosa para o tratamento de crises de angioedema hereditário em pacientes com dois anos ou mais de idade;

Recomendação final de incorporação.

- b. acetato de icatibanto para o tratamento de crises agudas de pacientes adultos diagnosticados com angioedema hereditário com deficiência de inibidor de C1 esterase (tipos I e II); e

Recomendação final de incorporação.

- c. inibidor da C1 esterase derivado de plasma via subcutânea para a profilaxia de crises de angioedema hereditário.

Recomendação final de não incorporação.

- 7. Apreciação inicial do ravulizumabe para tratamento de pacientes com Hemoglobinúria Paroxística Noturna (HPN) a partir de 14 anos de idade, virgens de tratamento ou em uso prévio de eculizumabe.

Recomendado o encaminhamento à consulta pública com parecer desfavorável.